



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 13 maio de 2025** **Ano XIX** **nº 3022**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.870, DE 13 DE MAIO DE 2025.

“Delega poderes para movimentação do Fundo Municipal de Educação de Monte Carmelo na forma que especifica.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados à Secretária Municipal de Educação, Elane Maria Lana de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 366.370.686-91, os poderes de movimentação das contas da Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo, inscrita no CNPJ sob o nº 31.030.113/0001-63, assinando sempre em conjunto com o Prefeito Municipal, Ricardo Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 030.836.306-03.

Art. 2º No exercício dos poderes conferidos por este Decreto, poderá a Secretária:

- I - emitir cheques;
- II - abrir contas;
- III - receber, passar recibo e dar quitação;
- IV - solicitar saldos e extratos;
- V - requisitar talonários de cheque;
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII - retirar cheques devolvidos;
- VIII - endossar cheques;
- IX - sustar/contrordenar cheques;
- X - cancelar e baixar cheques;
- XI - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XII - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIV - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XV - consultar contas e aplicações referentes ao programa de repasse de recursos federais;
- XVI - liberar arquivos de pagamentos;
- XVII - solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XVIII - emitir comprovantes;
- XIX - efetuar transferência para mesma titularidade;
- XX - encerrar contas de depósito;
- XXI - consultar obrigações do débito.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2.827, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 13 de maio de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 502 DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a)”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ANDRÉ LUIZ DA COSTA SOBRINHO SILVA, matrícula nº 330, ocupante do cargo de LEITURISTA, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/05/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de maio de 2025.

WILSON DORNELAS RODRIGUES
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 503 DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a)”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, NELSON EURIPEDES SILVA, matrícula nº 291, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/05/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de maio de 2025.

WILSON DORNELAS RODRIGUES
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 504 DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio que Específica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Art. 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao(a) servidor(a) JOSE GERALDO DA SILVA DIAS, matrícula 176, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO/MG, pelo período de 02/04/2025 a 01/05/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/04/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de maio de 2025.

WILSON DORNELAS RODRIGUES
DIRETOR GERAL – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 505 DE 12 DE MAIO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 13 maio de 2025** **Ano XIX** **nº 3022**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

"Concede Licença Prêmio que Específica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Art. 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao(a) servidor(a) KAIRO SEBASTIÃO FALEIROS, matrícula 122, cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, lotado(a) no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO/MG, pelo período de 17/04/2025 a 16/05/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/04/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de maio de 2025.

WILSON DORNELAS RODRIGUES
DIRETOR GERAL – DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 506 DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Delega Competência ao servidor que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Delegar competência ao servidor, LUCAS FRANCISCO SILVA MOURA RODRIGUES, matrícula nº 384, no período de 17/04/2025 a 16/05/2025, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de DIRETOR DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/04/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de maio de 2025.

WILSON DORNELAS RODRIGUES
DIRETOR GERAL – DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 507 DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por tempo determinado, DANIELA GONÇALVES SANTOS, matrícula nº 389, para desempenhar as funções de LEITURISTA, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 07/05/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/05/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de maio de 2025.

WILSON DORNELAS RODRIGUES
DIRETOR GERAL – DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 508 DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por tempo determinado, MARLUCIA DE MOURA, matrícula nº 390, para desempenhar as funções de LEITURISTA, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 07/05/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/05/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de maio de 2025.

WILSON DORNELAS RODRIGUES
DIRETOR GERAL – DMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993
Lei Municipal Nº 016/97 de 14 de março de 1997 e
Lei Municipal 1473, de 22/08/2018

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 13 DE MAIO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 08/2024
CMAS
MONTE CARMELO/MG

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 07, DE 07 DE MAIO DE 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOVIAL, DE MONTE CARMELO-MG

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições, fundamentadas pela Lei Municipal nº 1473, de 22 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1473, de 22 de agosto de 2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e da outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;
CONSIDERANDO a Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 do CNAS, que define as diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º, § 3º da Resolução nº 07, de 07 de maio de 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "a) Quelen Vilela Soares Cunha (titular) e Michelle Magalhães dos Santos (suplente) – Representantes do CRAS "Gerarda Ávila Cardoso – Mãe do Leu"*
- b) Debora Rejane de Souza Melo (titular) e Kamylla Cassiano dos Santos (suplente) – CRAS "Antônio Ferreira Gomes"*
- c) Debora Munic Quaiatto Machado (titular) e Celeste Dias Rosa (suplente) – Representantes do Abrigo Sr. Manoel Ferreira de Almeida – Sr. Manoelzinho;"*



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 13 maio de 2025

Ano XIX

nº 3022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 13 de maio de 2025.

Debora Muniz Quaiatto Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
(Gestão 2023-2025)

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITORIA DE MELO
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br